



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 03/2020/CGJCE

Dispõe sobre a suspensão das atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, no dia 17 de janeiro de 2020 e, por conseguinte, suspende o curso dos prazos processuais nos feitos administrativos em trâmite.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a presença de pragas, no prédio desta Corregedoria, nocivas à saúde dos servidores e jurisdicionados, as quais são, também, deletérios à estrutura física do edifício;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter o funcionamento dos serviços desta Casa Censora, em virtude da aplicação de controle químico para atingir o maior número de insetos, especialmente cupins;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão do expediente da Corregedoria-Geral de Justiça no dia 17/01/2020, tendo em vista a necessidade de realização de dedetização por parte da equipe do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º - Suspender o atendimento ao público e aos senhores advogados na respectiva data.

Art. 3º - Prorrogar todos os prazos processuais para o primeiro dia útil de reabertura ao público;

Art. 4º - Ordenar que seja dada ciência do presente teor à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio de seu representante local, e ao Departamento de Informática do TJ/CE, para fins de publicação na Internet.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2020.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 41/2020

Dispõe sobre nomeação de Escrevente Substituta

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, JUÍZA DE DIREITO ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 414, alínea a e §2º da Lei Estadual nº 12.342/94 c/c a Portaria nº 03/2006 da CGJCE c/c o art. 1014, §1º, inciso VI do Provimento nº 08/2014/CGJCE;

CONSIDERANDO a solicitação do Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital por meio do Processo Administrativo nº **8500110-57.2020.8.06.0001**;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a designação da Sra. Helena de Paula Ramos, RG nº 93010026622, CPF nº 756.501.263-72, como Escrevente Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2020.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum